CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PUBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

ANO-BASE 2022

Refinaria de Mucuripe S.A.

SUMÁRIO

| 1. | Me | ensagem da Diretoria Executiva | 3 |
|----|-------|--|-----|
| 2. | lde | entificação geral | 4 |
| 3. | Bre | eve histórico sobre a empresa | 5 |
| 4. | Pri | incipais atividades desenvolvidas | 6 |
| 5. | Int | eresse público subjacente às atividades empresariais | 6 |
| 6. | Est | trutura de controles internos | . 7 |
| 6 | 5.1 | Código de conduta ética | . 9 |
| 6 | 5.2 | Canal de denúncia Petrobras | . 9 |
| 6 | 5.3 | Auditoria interna | .10 |
| 7. | Ge | stão de riscos | .11 |
| 8. | Pri | incipais resultados | .11 |
| 9. | Мо | odelo de governança corporativa | 12 |
| 10 | . Coi | mposicão e remuneração da administração | 14 |

1. Mensagem da Diretoria Executiva

A Refinaria de Mucuripe S.A. (Refinaria de Mucuripe), sociedade anônima de capital fechado e subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., iniciou suas atividades em 17/04/2021, com a finalidade de receber como ativo a Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste e seus ativos logísticos (cluster LUBNOR).

Sua constituição está alinhada às estratégias do Plano Estratégico da Petrobras 2023-2027 de "Atuar com ativos focados na proximidade da oferta de óleo e do mercado consumidor, agregando valor ao parque de refino com processos mais eficientes e novos produtos, em direção a um mercado de baixo carbono" e "Atuar de forma competitiva na comercialização de petróleo e derivados, maximizando a captura de valor através da integração e operação segura e eficiente da cadeia logística de upstream e downstream".

Neste sentido, a atuação da sociedade durante o exercício de 2022 teve como foco a sua estruturação para o recebimento do cluster LUBNOR e a execução do que dispõe o objeto social da Companhia.

Em atendimento ao art. 8°, inciso I, III e VII e do § 2° do art. 23, todos da Lei nº 13.303/16, e do art. 19, inciso I, do Decreto nº 8.945/16, a administração da Refinaria de Mucuripe subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

Diretoria Executiva da Refinaria de Mucuripe S.A.

2. Identificação geral

CNPJ 41.704.775/0001-25. NIRE 2330004668-4

Sede: Avenida Leite Barbosa, S/N°, Cais do Porto, Fortaleza/CE

Tipo de estatal: subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Acionista controlador: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional/nacional

Setor de atuação: refino, processamento, comercialização, distribuição, importação, exportação, transporte e armazenamento de petróleo, seus derivados, correlatos e biocombustíveis; (ii) produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como, energia elétrica, vapor, água, ar comprimido e gases industriais; e (iii) o exercício de quaisquer outras atividades correlatas e afins ao objeto social da companhia, inclusive a prestação de serviços.

Auditores Independentes: KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/0-6-F-RJ-www.kpmg.com.br

Conselheiros de Administração subscritores

Não há Conselho de Administração

Presidente e Diretores Executivos subscritores

Diretor Presidente: Isabella Carneiro Leão

e-mail: isabellaleao@petrobras.com.br CPF: 054.427.947-67

Diretor Financeiro: Reynaldo Lopes Carvalho Sobrinho

e-mail: reylopes@petrobras.com.br CPF: 071.009.387-08

Conselho Fiscal

Carlos Eduardo Barros dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal

Leandro Fonseca de Oliveira – Conselheiro Fiscal

Rodrigo Tiradentes Montechiari – Conselheiro Fiscal

Flavia Dias Pelosi – Suplente

Victor Wagner Norat Pace – Suplente

3. Breve histórico sobre a empresa

A Refinaria de Mucuripe S.A. é uma sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., localizada em Fortaleza, no estado do Ceará. Iniciou suas atividades em 17/04/2021, data em que finalizou seu processo de constituição, com o deferimento do arquivamento da Escritura Pública de Constituição da sociedade pela Junta Comercial do Estado do Ceará e respectiva obtenção do CNPJ.

A Companhia tem por objeto executar as seguintes atividades: (i) refino, processamento, comercialização, distribuição, importação, exportação, transporte e armazenamento de petróleo, seus derivados, correlatos e biocombustíveis; (ii) produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como, energia elétrica, vapor, água, ar comprimido e gases industriais; e (iii) o exercício de quaisquer outras atividades correlatas e afins ao objeto social da companhia, inclusive a prestação de serviços.

Sua constituição tem como finalidade receber a Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR) e seus ativos logísticos associados.

4. Principais atividades desenvolvidas

Em 13/09/2019, a Petrobras, seguindo a sua estratégia de otimização do portfólio, divulgou teaser anunciando a venda de ativos em refino e logística associada no país, que inclui a LUBNOR, assim como seus ativos logísticos associados.

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 25/05/2022, a Petrobras assinou com a Grepar Participações Ltda, o contrato de compra e venda das ações da Refinaria de Mucuripe S.A..

Nesse contexto, ao longo de 2022, a Refinaria de Mucuripe atuou no cumprimento das obrigações e estruturação necessária para que seja feito o aporte dos ativos afetos à LUBNOR na sociedade.

5. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Refinaria de Mucuripe poderá ter suas atividades orientadas pela Petrobras, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a autorização para sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional, previsto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

A contribuição para a consecução desse interesse público deve ser compatível com o objeto social da Refinaria de Mucuripe e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8°, §2°, da Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela Companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade desses instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

6. Estrutura de controles internos

A Refinaria de Mucuripe tem o compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos locais em que atua.

Na prática organizacional são utilizados controles internos que suportam as atividades e procedimentos adotados dentro da companhia, a fim de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e a confiabilidade das informações financeiras, e promover a aderência à legislação e às políticas definidas pela Administração, com o objetivo de mitigar riscos e evitar desvios e falhas.

A Refinaria de Mucuripe utiliza o compartilhamento da estrutura da Controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 8.945/2016, em relação ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Comitê de Elegibilidade, à Auditoria Interna, ao Gerenciamento de Riscos e à Conformidade, onde são adotadas as mesmas regras de funcionamento e atribuições da Petrobras para cada uma dessas áreas.

Na Refinaria de Mucuripe, os controles internos para mitigação dos riscos de conformidade, em especial os relacionados aos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e de confiabilidade dos relatórios financeiros, são reforçados pela adoção e monitoramento de sua matriz de riscos empresariais, além da adoção e aplicação das diretrizes que compõem o Código de Conduta Ética e o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC).

Destaca-se, ainda, que os controles internos contábil-financeiros afetos à Refinaria de Mucuripe são executados pelas equipes da Controladora, notadamente os relativos à gestão tributária, controles de tesouraria e aplicações financeiras, impairment e elaboração das demonstrações financeiras.

A Refinaria de Mucuripe monitora e ajusta deficiências relacionadas aos seus controles internos apontadas pelos auditores independentes, bem como se submete periodicamente ao monitoramento e avaliação da qualidade e integridade dos mecanismos de controle e conformidade, por parte de um Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, órgão vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Controladora.

6.1 Código de conduta ética

Possuímos políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, a exemplo do Código de Conduta Ética adotado integralmente de sua Controladora. Esses documentos se aplicam a todos os colegiados estatutários, constituindo compromisso individual e coletivo cumpri-lo, além de promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva e nas suas relações com as partes interessadas. Neste sentido, a adoção integral e revisão desses normativos na Refinaria de Mucuripe foram objeto de deliberação pela Diretoria Executiva da Companhia.

6.2 Canal de denúncia Petrobras

Fazemos uso de um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, voltado para os públicos interno e externo, disponibilizado pela nossa Controladora, nos idiomas português, inglês e espanhol, 24 horas por dia, nos 365 dias do ano. O serviço é operado por empresa independente e especializada, assegurando o encaminhamento de todas as denúncias recebidas, e podendo ser acessado pela internet ou pelo telefone, garantindo o anonimato dos denunciantes que optem por não se identificar.

O teor de cada denúncia determina a área da companhia responsável pela sua apuração. Isso possibilita ter rapidamente noção das denúncias mais importantes e que podem causar maior impacto nos negócios da empresa, caso o relato seja procedente. Só então elas são encaminhadas para uma área criada especialmente para essa finalidade pela Petrobras, a INC – Integridade

Corporativa. As denúncias classificadas no maior nível de risco recebem um monitoramento específico e destaque nos reportes à alta administração.

A denúncia pode ser realizada via internet no site: https://www.contatoseguro.com.br/petrobras ou por telefone: ligação gratuita para 0800 601 6925. O IP do computador ou o número do telefone não será identificado em nenhuma hipótese.

Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis (como estado de saúde, origem racial e étnica, afiliação religiosa e política, entre outros) eventualmente coletados na denúncia serão utilizados unicamente para o tratamento e a apuração dos fatos denunciados conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.3 Auditoria interna

A Refinaria de Mucuripe utiliza a área de Auditoria Interna da Petrobras, que é responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos, através de auditagens como parte de seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, além de testes executados de forma independente em relação às áreas de gestão de negócios.

Os benefícios decorrentes da Auditoria Interna são mensurados a partir dos planos de ação definidos para remediação dos achados de auditoria, que visam a mitigação de riscos, o aperfeiçoamento da governança e dos controles e processos corporativos.

7. Gestão de riscos

A identificação, avaliação e tratamento dos riscos é realizada pela empresa com o apoio da área corporativa de sua Controladora.

O processo de elaboração da Matriz de Riscos identifica os principais riscos, seu grau de severidade, baseado em impacto e probabilidade com um plano de ação para mitigação. Periodicamente os riscos e seu plano de ação são revistos permitindo a adequação de acordo com o contexto e sua estratégia.

Em 2022 a sociedade revisou a Matriz de Riscos empresariais, com apoio da área gestora, o qual considerou o contexto atual de sociedade não operacional.

O negócio está associado a certos riscos empresariais, os quais são classificados, de acordo com a política e matriz de riscos, em riscos associados à conformidade, legal e regulatório, todos com severidade baixa ou muito baixa.

8. Principais resultados

Durante todo o exercício de 2022, a Refinaria de Mucuripe se manteve como paper company, sem geração de receita.

Nesse contexto, a Refinaria de Mucuripe registrou prejuízo na ordem de R\$ 514 mil em 2022, resultado que pode ser atribuído principalmente da alocação dos gastos e despesas com o Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) celebrado com a Petrobras.

As informações financeiras contidas a seguir são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme Demonstrações Financeiras.

| DRE (R\$ mil) | 2022 |
|---|-------|
| Lucro bruto | - |
| Gerais e Administrativas | (481) |
| Tributárias | (34) |
| Total Despesas Operacionais | |
| Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos | (515) |
| Resultado financeiro líquido | 1 |
| Lucro antes dos impostos | (514) |
| Imposto de renda e contribuição social | - |
| Prejuízo do exercício | (514) |

9. Modelo de governança corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é composta pelos órgãos estatutários: Assembleia Geral, Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado (CAECO), Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade.

A Assembleia Geral tem assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado, que é compartilhado com o Acionista Controlador.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão dos negócios da companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral. É composta pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão

unificado de até dois anos sendo permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas.

Os membros da Diretoria Executiva atuam individualmente, nas atividades das suas respectivas áreas de contato, nos termos de suas atribuições previstas no Estatuto Social, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.

Nosso Conselho Fiscal é constituído por três membros, além de três suplentes eleitos pela Assembleia Geral, por um mandato de até dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. Tem como objetivo verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários. A função fiscalizadora não se limita a verificar a legalidade dos atos, mas envolve todo o nível necessário de informação para salvaguardar o interesse do controlador sem, contudo, interferir na própria administração, mantendo independência com relação a quaisquer outros órgãos da Refinaria de Mucuripe.

O Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado (CAECO) foi criado para atender aos requisitos da Lei nº 13.303/16, que prevê a possibilidade de as sociedades controladas compartilharem os custos e as estruturas de suas respectivas controladoras. É responsável por ser o comitê de auditoria das sociedades do Conglomerado Petrobras que não possuem comitê de auditoria local.

A Refinaria de Mucuripe compartilha o Comitê de Elegibilidade da sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições deste Comitê.

Todos os membros participam do treinamento obrigatório disponibilizado para administradores e membros do Conselho Fiscal (CF) das Sociedades do Conglomerado Petrobras, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16. A capacitação prevê temas relacionados ao exercício de suas atividades, proporcionando uma visão sobre modelo de governança, processo decisório, aspectos legais, cultura de integridade, administração das estatais, entre outros assuntos de interesse da empresa.

A Refinaria de Mucuripe não possui Conselho de Administração.

10. Composição e remuneração da administração

Os membros da Diretoria Executiva são empregados da Petrobras e renunciaram à remuneração pelo desempenho das atividades de direção na sociedade.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam remunerar os nossos conselheiros de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais. O honorário mensal de cada membro do Conselho Fiscal equivale a 10% da remuneração mensal média aprovada para os membros da Diretoria Executiva da empresa. Os membros do Conselho Fiscal também renunciaram à remuneração.

A descrição da experiência profissional de nossa Administração e do nosso Conselho Fiscal, encontram-se disponíveis no site https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/.

